



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE REUNIÃO nº 13/2019 CGovTIC

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
13/09/2019	13:00	14:00	Diretoria Geral	Luciana Maria Freitas Fonseca

2. Objetivo

- Atender PAD nº 012788/2019, Auditoria RDI nº 42/2019/SEALIC/COAUD - (Para o CGovTIC) - Monitoramento relativo à Auditoria Coordenada do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)/Poder Judiciário – Governança e Gestão de TI – Exercício 2017 (PAINT2019).
- Deliberar sobre não celebração de nova contratação emergencial de serviço de manutenção do Contêiner Datacenter.

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	rcvieira@tre-ba.jus.br
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7121	lmfonseca@tre-ba.jus.br
Danielly Regina de Carvalho	SGA	7063	drcarvalho@tre-ba.jus.br
Sandra Ramos Cerqueira	SGP	7209	srcerqueira@tre-ba.jus.br
Ronaldo da Silva Moura	SCR	7366	rsmoura@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Marta Maria B Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br
Carla de Araújo Mendonça Garcia	COSINF	7132	camendonca@tre-ba.jus.br
Maurício Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	mnamaral@tre-ba.jus.br

4. Discussão de Pauta

Descrição / Decisão	Responsável
1. CONTEXTO: Serviço de manutenção do Datacenter Contêiner PROPOSTA: Não celebração de nova contratação emergencial de serviço de manutenção do Contêiner Datacenter. Após constatação de ausência de provas quanto à certificação do Contêiner baseada na ABNT-NBR 386, tornou-se necessário a retirada da exigência da referida certificação. Considerando que a contratação emergencial para manutenção terá o mesmo andamento para a contratação do novo processo licitatório, a COSINF propôs aguardar a nova contratação, ficando o Container sem manutenção por um curto período até a celebração do contrato com a nova empresa vencedora do certame.	CGovTIC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Descrição / Decisão	Responsável
Consultada a SGA foi constatado que os equipamentos do Contêiner constam no seguro do TRE. A STI solicitou a colaboração da SGA para manutenção predial, caso necessário, até a concretização da nova contratação. Antes do encerramento do contrato emergencial, foi realizada uma última vistoria referente à bateria, extintores e etc. DECISÃO: Aprovados por todos, com a ressalva de levar para apreciação e ciência do Presidente 2. CONTEXTO: PAD nº 012788/2019, Auditoria RDI nº 42/2019/SEALIC/COAUD PROPOSTA: Foram discutidas e analisadas as solicitações acerca das medidas adotadas visando ao cumprimento da recomendação constante do Relatório da Auditoria Coordenada do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)/Poder Judiciário – Governança e Gestão de TI – Exercício 2017 (PAINT 2018) – Processo PAD nº. 12.229/2018, Doc. nº 155.003/2018, submetidas a apreciação, devidamente respondidas. O relatório será encaminhado no PAD nº 012788/2019 nesta data; DECISÃO: Aprovados por todos.	

5. Pendências identificadas

Descrição da pendência	Responsável	Data limite

6. Fechamento da ata

Nome do relator	Assinatura
Luciana Maria Freitas Fonseca	
Participantes	
Raimundo de Campos Vieira	
Luciana Maria Freitas Fonseca	
Danielly Regina de Carvalho	
Sandra Ramos Cerqueira	
Ronaldo da Silva Moura	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Marta Maria Barreiros Gavazza de B Lima	
Carla de Araújo Mendonça Garcia	
Maurício Neves Rabello do Amaral	